

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.019/2023

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202310892007000** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.380.894/0001-89**.

CONSIDERANDO que o Departamento Financeiro é órgão de gestão administrativa subordinado à Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, a quem incumbe apoiar a Administração Superior na gestão administrativa das finanças da Defensoria Pública, com objetivo de elaborar a programação de desembolso financeiro mensal e anual e executar pagamentos ordenados pela Administração Superior, fornecer informações a que se refere o artigo 30 da Constituição Estadual, gerir o Fundo Rotativo, dentre outras atribuições. (Art.19 §3º da Resolução CSDP nº 054/2018).

CONSIDERANDO que o Departamento de Contabilidade e Arrecadação é órgão de gestão técnico-administrativa subordinado à Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, a quem incumbe apoiar a Administração Superior na gestão técnica e administrativa dos serviços de contabilidade e arrecadação da Defensoria Pública, com objetivo de acompanhar a execução contábil da folha de pagamento, executar a escrituração contábil do sistema patrimonial, orçamentário de compensação e de custos, alimentar o sistema gerador de Relação de Serviços de Terceiros, dentre outras atribuições. (Art.19 §9º da Resolução CSDP nº 054/2018).

CONSIDERANDO que o Departamento de Planejamento, Orçamento e Modernização Institucional é órgão de gestão técnico-administrativa subordinado à Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, a quem incumbe apoiar a Administração Superior na gestão técnica e administrativa das ações envolvendo o planejamento orçamentário e a modernização institucional no âmbito da Defensoria Pública, com objetivo de planejar, programar, organizar, coordenar e controlar a execução das ações do PPA e da LOA, subsidiar a elaboração e acompanhar a proposta orçamentária referente ao PPA, à LDO e à LOA, elaborar estudos gerenciais sobre a execução orçamentária no âmbito da Defensoria Pública, dentre outras atribuições. (Art.19 §10º da Resolução CSDP nº 054/2018).

CONSIDERANDO que o curso em questão tem como objetivo capacitar servidores públicos para conhecer os pontos críticos orçamentários a serem observados pelos gestores antes da implementação de uma política pública, conhecer a estrutura da administração pública aplicada ao orçamento, compreender os princípios, classificações da despesa e classificações da receitas aplicadas ao orçamento, compreender a estrutura da LOA, compreender a integração entre o Executivo e demais Poderes no processo de elaboração da LOA, aplicar os conhecimentos adquiridos na prática para calcular os principais limites fiscais de Ente público e aplicar os conhecimentos adquiridos na prática para gerir a execução orçamentária com ênfase: no contingenciamento, nos restos a pagar e nas emendas e conhecer modelos de governança e ferramentas de avaliação da qualidade do gasto.

CONSIDERANDO que a contratação justifica-se em razão da necessidade de aprimorar as competências dos servidores da Diretoria-Geral de Administração e Planejamento nas atividades voltadas ao orçamento, sendo assim, do Departamento Financeiro, de Contabilidade e Arrecadação e de Planejamento, Orçamento e Modernização Institucional.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 95, I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2023.801.03.92.1037.2128.03, Fonte 15000100.

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da empresa **3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.380.894/0001-89**, para pagamento de 03 (três) inscrições para o curso "Gestão Executiva em Orçamento Público (Planejamento, Execução e Avaliação):Trilha de Aprendizagem" ministrado pelo professor Giovanni Pacelli, 100% *on line*, através da plataforma Zoom, com carga horária de 24 horas, nos dias 30 e 31 de outubro e 01, 06, 07 e 08 de novembro de 2023, das 8h30 às 12h30, para 03 servidores da Diretoria Geral de Administração e Planejamento, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Chefe**, em 11/10/2023, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 20/10/2023, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52691431** e o código CRC **D672D11B**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202310892007000



SEI 52691431

